

PORTARIA Nº 169/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSE PATRICIO DE MACEDO**, matrícula 4439-1, ocupante do cargo de vigia, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 03 de outubro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal